



RELACI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EMITENTE: Controladoria Geral do Município – CGM – Órgão Central do Sistema de Controle Interno

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

GESTOR RESPONSÁVEL: Marcella Ferreira Rossoni Rocha

EXERCÍCIO: 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Controladoria Geral do Município da Prefeitura de São Gabriel da Palha, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2024) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe da Controladoria.

Com base no exposto acima e considerando a relevância de cada atividade administrativa, foi selecionado para serem desenvolvidas e acompanhadas as seguintes atividades no exercício de 2024.

| | | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS |
|------|----------------------------------|--|
| 2025 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Emitir o Relatório e Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Município sobre as Contas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo referente ao exercício de 2025. Realizar atendimento de consultas técnicas e prestar assessoramento às unidades administrativas nos assuntos pertinentes ao Controle Interno. Emitir Recomendações Técnicas ao |



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>Chefe do Poder Executivo, sempre que necessário.</p> <p>Analisar as Prestações de Contas referentes aos recursos recebidos do Programa Escola Democrática – PED.</p> <p>Analisar os Processos de Aposentadorias/Pensões a serem remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.</p> <p>Analisar por amostragem Processos de Licitações.</p> |
|--|--|---|

1.1 PONTOS DE CONTROLE

No que se refere ao Fundo Municipal de Saúde foi realizada auditoria de conformidade do item conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO | OBJETO/PONTO DE CONTROLE | PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS | BASE LEGAL | PROCEDIMENTO | UNIVERSO DO PONTO DE CONTROLE | AMOSTRA SELECIONADA |
|--------|--------------------------|---|--|--|-------------------------------|----------------------------|
| 1.4.4 | SAÚDE - APLICAÇÃO MÍNIMA | ANEXO XII DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO | CRFB/88, ART. 77, INCISO III, DO ADCT C/C LC 141/2012, ARTS. 6º E 7º | AVALIAR SE FORAM APLICADOS, EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RECURSOS MÍNIMOS EQUIVALENTES A 12% E 15%, RESPECTIVAMENTE, PELO ESTADO E PELOS MUNICÍPIOS, DA TOTALIDADE DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E DAS TRANSFERÊNCIAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO CONFORME PREVISTO NA CRFB/88 E NA LC 141/2012 | 19,23% - R\$ 21.466.717,74 | 19,23% - R\$ 21.466.717,74 |



2. DA COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Interna da Prefeitura de São Gabriel da Palha/ES é composta por servidores do quadro efetivo do Poder Executivo:

i. Nome: Cleber Rogério Oakes – Cargo Efetivo: Auditor Público Interno/Mat. 5639 / Função: Controlador Geral do Município.

a) Graduado em Direito – Faculdade Multivix de Nova Venécia/ES.

b) Tecnólogo em Gestão Pública – Faculdade Multivix da Serra/ES.

c) Especialista em Gestão Financeira e Controladoria – Faculdade Multivix de Nova Venécia/ES.

ii. Nome: Rogers Luciano Borgo Massucatti – Cargo Efetivo: Técnico em Contabilidade/Mat. 407 / Função: Coordenador Técnico de Contabilidade.

a) Graduado em Ciências Contábeis – Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina/FACEC.

b) Especialista em Gestão Pública Municipal – IFES.

iii. Nome: Ghyslaine Fagundes Oliveira Schulze – Cargo Efetivo: Auditora Pública Interna/Mat. 8221 / Função: Coordenadora Técnica de Auditoria.

a) Graduada em Direito – UNESC.

b) Especialista em Direito Administrativo e Direito Digital Aplicado.

c) Especialista em Auditoria no Setor Público.

3. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2025

A) A Controladoria Geral do Município, no início do ano de 2025, emitiu Relatório de Auditoria Interna, nas Prestações de Contas apresentadas pelas Escolas Municipais, referente aos recursos recebidos do Programa Escola Democrática – PED, referente ao exercício de 2024. Foram analisados 16 (dezesseis) Processos Administrativos, sendo emitidos os Relatórios de Auditoria Interna, no exercício de 2025, conforme descrição abaixo:



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. PROCESSO 6772 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EMEFTI BEM VIVER.
2. PROCESSO 8839 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EMEIF JOÃO GABRIEL.
3. PROCESSO 8784 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CMEI PEQUENO PRÍNCIPE.
4. PROCESSO 8537 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EMEF BERTOLO MALACARNE.
5. PROCESSO 8803 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EMEIEF VILA FARTURA.
6. PROCESSO 7019 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PEM CHAPEUZINHO VERMELHO.
7. PROCESSO 8513 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EMEIF ANNA CAVATTI COLOMBI.
8. PROCESSO 8791 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CMEI VIOLANDA FRACALLOSSI GALETTI.
9. PROCESSO 8780 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CMEI MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
10. PROCESSO 8786 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EMEIC FRANCISCO JOSÉ MATTEDI
11. PROCESSO 8743 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EMEF PROF. CARLOS DIAS MIRANDA CUNHA.
12. PROCESSO 8651 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EMEF PROFESSORA MARIA CELESTE TOREZANI STORCH.
13. PROCESSO 8787 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS EMEF IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI.
14. PROCESSO 8733 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CMEI VOVÓ ZEFA.
15. PROCESSO 8396 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CMEI DONA NECA.
16. PROCESSO 8777 - 2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CMEI LUCIANA GLAZAR PINAFFO.

B) A Controladoria Geral do Município realizou acompanhamento de 95 (noventa e cinco) Processos de Licitações no exercício de 2025 na fase interna; e 70 (setenta) Processos de Licitações do Poder Executivo no exercício de 2025 na fase externa.



C) A Controladoria Geral do Município realizou acompanhamento de 117 (cento e dezessete) Processos de Compras Direta do Poder Executivo no exercício de 2025, sendo: Inexigibilidade - 28 / Dispensa Eletrônica - 89.

D) A Controladoria Geral do Município emitiu 08 (oito) relatórios de prestações de contas referentes a Termos de Colaboração e Termos de Fomento, no exercício de 2025.

E) A Controladoria Geral do Município emitiu 43 (quarenta e três) Relatórios de Auditoria Interna referente às aposentadorias e pensões vinculadas ao Instituto de Previdência – SGP/PREV, as quais foram remetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, no exercício de 2025.

F) A Controladoria Geral do Município emitiu Relatório na Tomada de Contas Especial / IN TC 32/2014 / Processo Administrativo nº 2695/2024 / Comissão - Portaria 8.447/2024.

G) A Controladoria Geral do Município, realizou atendimentos de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do Poder Executivo e suas Autarquias; e acompanhamento de diligências e trabalhos decorrentes de demandas externas de outros Órgãos de Controle - MPES E TCEES, prestando informações e esclarecimentos em diversas Ouvidorias, Gampes e Ofícios.

4. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA UG

Não houve Tomada de Contas Especial e Procedimentos Administrativos nos moldes da Instrução Normativa 32/2014 do TCEES, no exercício de 2025, nesta UG.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Vale registrar, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, nas normas gerais



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de Direito Financeiro contidas na Lei Federal N.º 4.320/64, Lei Complementar Federal N.º 101/2000, na Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCEES.

Deste modo, a Controladoria Geral do Município de São Gabriel da Palha tem como missão garantir serviço de auditoria e controle interno com excelência, mediante ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, e ainda, pautando-se sempre pela ética e transparência, com o objetivo de exercer o controle interno por meio de auditoria preventiva.

Conseqüentemente, atua para garantir o cumprimento das normas, visando assegurar os Princípios fundamentais da Administração Pública, quanto a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. E dessa perspectiva, consolidar a transparência e o controle social sobre a gestão pública.

Atenciosamente.

São Gabriel da Palha/ES, 17 de março de 2026.

CLEBER ROGERIO

OAKES:08035473743

Assinado de forma digital por

CLEBER ROGERIO

OAKES:08035473743

Dados: 2026.03.17 15:15:52 -03'00'

CLEBER ROGÉRIO OAKES

AUDITOR PÚBLICO INTERNO - MAT. 5.639

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5.706/2026